



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## PROGRAMA DE MOBILIDADE REGULAR - EDITAL Nº62/2020

### Anexo II

#### Documentos exigidos para inscrição

Os candidatos deverão realizar upload de cada um dos seguintes documentos no formulário de inscrição online disponível em <https://dri.ufrj.br/index.php/pt/intercambio/chamadas> utilizando os campos apropriados para tal.

1. Boletim da UFRJ (\*);
2. Declaração de matrícula ativa emitida pela Unidade de origem do(a) candidato(a) em que conste a porcentagem de créditos concluídos (\*);
3. Comprovante de conhecimento da língua do país de destino ou da língua em que o curso pretendido for ministrado, papel timbrado emitido por pessoa jurídica qualificada como instituição de ensino contendo a carga horária cursada pelo aluno e, se possível, o nível de conhecimento da língua estrangeira, (ver site da IES de destino);
4. Comprovante de participação em atividades extracurriculares (projeto de iniciação científica; monitoria; e publicação de artigo acadêmico), caso o candidato possua;
5. Autorização do Curso para Oficialização de Candidatura preenchida ([download](#) em [www.dri.ufrj.br](http://www.dri.ufrj.br));
6. Cópia do passaporte válido por todo o período de mobilidade (somente página com informações pessoais e foto) ou, provisoriamente, o “Detalhamento de Agendamento” emitido pelo Departamento de Polícia Federal;
7. Atestado médico de saúde física e mental;
8. Quaisquer outros documentos exigidos pela IES estrangeira em que o(a) candidato(a) pretende realizar intercâmbio.

\* Os documentos exigidos destacados por asterisco (\*) deverão ser carregados em duas vias, sendo uma em português e a outra na língua do país da IES estrangeira na qual o(a) candidato(a) pretende realizar intercâmbio e poderão ser traduzidos pelo(a) próprio(a) candidato(a), que deverá incluir ao fim de cada uma das suas traduções sua assinatura e a seguinte observação no mesmo idioma da tradução: “Eu, (nome do(a) aluno(a)), DRE (número de registro na UFRJ), responsabilizo-me pela tradução deste documento.”

\*\* A DRI não realiza serviço de tradução, sendo esta de inteira responsabilidade do candidato.